



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 90, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 20/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a **UFGD** com o **Estado do Mato Grosso do Sul (Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Município de Dourados**, viabilizando o funcionamento de uma unidade fixa, devidamente equipada, para a realização de exames de detecção doença COVID-19 na população de Dourados, com coleta efetivada em veículo automotor.

Prof.^a Dr.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio